



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 062, DE 05 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Saneamento Básico do Município de Altinópolis - COMSEA”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei n.º 1.940, de 04 de maio de 2016, que *“Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Altinópolis”*;

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Gestor de Saneamento Básico do Município de Altinópolis, as seguintes pessoas:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares – RG n.º 26.712.753-04

II - REPRESENTANTE DA POLÍCIA BÁSICO

- José Ronaldo Muzzeti – RG n.º 19.165.700

III - REPRESENTANTES DA PREFEITURA

- Setor Administrativo: Roseli Aparecida Zorzenon Inhauser – RG n.º 35.220.820-X

- Setor Técnico: Rafael Garcia Crivelenti de Campos – RG n.º 27.832.949-4

- Setor Operacional: Ingrid Calil Cortez – RG n.º 40.725.619-2

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE ALTINÓPOLIS

- Francielle Ariane Guiotto – RG n.º 44.755.284-3

(R)



V – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Glenda Cristine Abud Franco Monteiro – RG n.º 12.683.446

VI – REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Eneida Maria Macedo – RG n.º 17.615.594-6

VII – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE ALTINÓPOLIS

- Dirceu Soares – RG n.º 7.207.131

VIII – REPRESENTANTE DA OAB

- Gabriel Pereira de Castro – RG n.º 32.286.935-3

IX – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ALTINÓPOLIS

- Hélio de Lima Isaac – RG n.º 5.610.237-9

X – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ALTINÓPOLIS

- Ronei Dias Pereira – RG n.º 28.283.710-3

XI – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS

- Vander de Andrade – RG n.º 22.729.488-9

X – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS RESIDENCIAIS

- Paulo Henrique de Faria Guimarães – RG n.º 18.982.382
- Duilio Humberto de Lima – RG n.º 43.060.901-2
- Rafael Henrique Formiga – RG n.º 44.886.320-0
- Antônio Henrique de Oliveira – RG n.º 17.615.563-6
- Valéria Caroline Mateus Teixeira – RG n.º 42.013.433-5
- Chystian Silva Martins – RG n.º 49.231.261-8

Artigo 2º. A função de membro do Conselho Gestor de Saneamento Básico do Município de Altinópolis é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 3º. O mandato dos Conselheiros nomeados terá a duração de 02 (dois) anos, admitidas duas reconduções consecutivas.



Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 05 de maio de 2018.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretária do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município